



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 001/2025.

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. -

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ele pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiros.

Nossos sonhos ganham aliados, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, MOÇÃO DE PESAR pelo passamento do Senhor Gilberto Natalino Teixeira Pires, ocorrido no último dia 23 de Janeiro do corrente, aos 71 anos de idade.

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características do nosso querido Gilberto Natalino Teixeira Pires, que era pai de André, Gustavo, Thaisa e companheiro da Senhora Cláudia Paoliello Machado de Souza.

Gilberto Natalino Teixeira Pires, cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua XV de Novembro nº424- Bairro Novo Jaguari. CEP 13.919-102

Gabinete do Vereador José Muniz, 24 de janeiro de 2025.

a.) VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado em Sessão Ordinária realizada aos 04 de fevereiro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de fevereiro de 2025.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA  
Presidente